



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

1411

S.S. 10/05/21

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 4.274 de 6 de novembro de 2009, está sendo cumprida no Município. Em caso positivo:

1. Envie-nos as atas das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social desde 2009.
2. Envie-nos os editais dos processos eletivos referentes à composição do Conselho desde 2009.
3. Quais os decretos em que estão contidas as nomeações dos conselheiros?
4. Quais as atividades foram efetivamente realizadas pelo conselho?

## JUSTIFICATIVA

A Lei 4.274, de 6 de novembro de 2009, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município. De acordo com a referida Lei, O CMAS é a instância do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, na forma da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) com caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, no âmbito do Município de Tatuí, propiciando o Controle Social deste Sistema.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados,

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vereador

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ                |   |
|--|---|
| Número de Protocolo<br><b>02511/2021</b> | Data: 07/05/2021      Hora: 12:35   |
|  | Requerimento Nº 1411/2021   |
|  | Autoria: EDUARDO SALLUM   |
|  | Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 4.274 de 6 de novembro de 2009, está sendo cumprida no Município. Em caso positivo:1.      Envie-nos as atas das |